



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA, de autoria do edil Paulinho Bola, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura, o programa para realização do evento, conforme Lei Municipal Nº 2.233/2022, "CAMINHADA E PEDAL", previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional 04.122.0102.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 1.477.000,00.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva, 19 de outubro de 2023.

PAULINHO BOLA
Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a realização do evento "Caminhada e Pedal", Vicente Antônio Eleutério.